

# Regulamento

## PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA TRILHANDO OS CAMINHOS DA LEITURA

### Do Regulamento

**Art. 1º** - A AGCIP – Associação de Gestão Cultural no Interior Paulista “Prof. Gilberto Morgado” e Consórcio Intermunicipal Culturando, torna público, em âmbito intermunicipal com as cidades do Consórcio Intermunicipal Culturando, o Programa de Incentivo à Leitura - **TRILHANDO OS CAMINHOS DA LEITURA** destinado aos interessados em geral com o objetivo de revelar e premiar os leitores e novos leitores. O Programa visa estimular e incentivar o hábito da leitura e a utilização das plataformas digitais e acervos pessoais como fontes de informações e cultura.

**Parágrafo único:** A pandemia de COVID-19 tem alterado a rotina de boa parte da população mundial. A recomendação das autoridades sanitárias é o isolamento social – em alguns países compulsório – para evitar a disseminação ainda maior do vírus causador da doença. As pessoas ficarão mais em casa. O Programa **TRILHANDO OS CAMINHOS DA LEITURA** é mais um incentivo para que o cidadão, ao ficar em casa, possa se ocupar da leitura e, ainda, concorrer a prêmios e, sobretudo, a manter a mente ocupada.

### Da Parceria (Associação de Gestão Cultural no Interior Paulista e Consórcio Intermunicipal Culturando).

**Art. 2º** - Para a edição do Programa de Incentivo à Leitura, a AGCIP firmou parceria com o Consórcio Intermunicipal Culturando. O objeto da parceria é a divulgação e a premiação.

**Art. 3º** - O Consórcio Intermunicipal Culturando, parceiro do programa, contribuirá com o seguinte:

- Envolver os municípios consorciados no Programa de Incentivo à Leitura;
- Para esse acordo de parceria 0001/2020 deverá confeccionar o material gráfico para o Programa e divulgar as ações do Programa nos municípios consorciados através das redes sociais;
- Providenciar, através de parcerias, uma Bicicleta Stark - Aro 29 - Alumínio - Freio A Disco - Câmbio Shimano - 24 Marchas.
- Realizar ao vivo, através da Internet, em dezembro de 2020, na cidade com maior número de participantes, o sorteio dos prêmios no Festival Intermunicipal Culturando de Artes.

**Art. 4º** - À AGCIP incumbe a responsabilidade principal pela implementação do programa realizando as seguintes ações:

- Adquirir 10 livros para sorteios para o Programa;
- Providenciar a premiação de 1 Smart TV LED 50" UHD 4K.
- Fazer a curadoria do Programa.

### Da Participação.

**Art. 5º** - Para concorrer, o(a) leitor(a) interessado(a) deverá acessar o formulário on-line e no momento da inscrição no site [www.consorcioulturando.com.br](http://www.consorcioulturando.com.br) preencher os dados solicitados sobre o livro lido. Quanto mais leituras, mais chances de ganhar o prêmios estipulados.

**Art. 6º** - As cidades do Consórcio Intermunicipal Culturando participantes desse Programa TRILHANDO OS CAMINHOS DA LEITURA são: Jardinópolis, Jaboticabal, Pitangueiras, Monte Azul Paulista, Monte Alto, Rincão, Ubatuba, Viradouro, Vista Alegre do Alto. Caberá às cidades consorciadas a divulgação do Programa na página oficial do município.

**Art. 7º** - A cada livro lido, o formulário deverá ser acessado, preenchido e enviado. Quanto mais livros lidos e fichados, mais chances de ganhar!

Realização:



Apoio:



# Regulamento

## Das datas

**Art. 8º** - O Programa de Incentivo à Leitura ocorrerá no período entre 1 de abril a 30 de novembro de 2020.

**Art. 9º** - O prazo final para o recebimento do formulário de fichamento do livro será o dia 30 de novembro de 2020.

**Art. 10º** - O sorteio será realizado no mês de dezembro de 2020, no Festival Intermunicipal Culturando de Artes que será realizado na cidade que tiver o maior número de leitores.

## Das Premiações

**Art. 11º** - No encerramento desta edição do Programa de Incentivo à Leitura serão sorteados:

1º Nome no sorteio ganhará um livro

2º Nome no sorteio ganhará um livro

3º Nome no sorteio ganhará um livro

4º Nome no sorteio ganhará um livro

5º Nome no sorteio ganhará um livro

6º Nome no sorteio ganhará um livro

7º Nome no sorteio ganhará um livro

8º Nome no sorteio ganhará um livro

9º Nome no sorteio ganhará Bicicleta Stark - Aro 29 - Alumínio - Freio A Disco - Câmbio Shimano - 24 Marchas.

10º Nome no sorteio ganhará Smart TV LED 50" UHD 4K

**Parágrafo único:** Os oito primeiros nomes sorteados retornarão às urnas depois do 9º sorteio para concorrerem ao 10º sorteio (final). Quanto mais leitura de livros, mais formulários enviados e conseqüentemente, mais chances de ganhar.

## Dos Critérios para que os sorteados levem o prêmio.

**Art. 11º** - No ato do envio do formulário, preencher corretamente todos os campos solicitados.

**Art. 12º** - Os participantes cederão o direito de uso de imagem e intelectual dos formulários para publicação e divulgação dos trabalhos apresentados em forma de fichamento de forma integralmente gratuita, com o objetivo de divulgar os resultados do Programa.

**Art. 13º** - Os trabalhos apresentados, contemplados ou não, não serão devolvidos.

**Art. 14º** - Não serão admitidos quaisquer recursos referentes aos critérios de sorteio que será realizado em dezembro desse ano corrente no município que obtiver maior número de leitores. Será realizado o Festival Intermunicipal Culturando em data e local a serem definidos com a prefeitura partícipe do Programa.

## Edson Brito Bolito

Presidente do Consórcio Intermunicipal Culturando